DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Outros Atos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

PODER EXECUTIVO

Outros Atos

LEI Nº 4.882, DE 6 DE ABRIL DE 2022.
Autoria: Li Carvalho - DEM

"Institui no âmbito do Município de Pereira Barreto o mês 'Abril Laranja', dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais, e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no âmbito do Município de Pereira Barreto o mês "Abril Laranja", dedicado à campanha de prevenção da crueldade contra os animais.

Art. 2º O "Abril Laranja" passa a integrar o Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Pereira Barreto a ser comemorado anualmente no mês de abril de cada ano.

Art. 3º No mês do "Abril Laranja" poderão ser desenvolvidas ações, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre o tema;

II – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas;

III – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 6 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal
Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra

.....

DECRETO Nº 5.915, DE 7 DE ABRIL DE 2022.

"Homologa os nomes indicados para compor o CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto"

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologado a indicação dos Conselheiros indicados na relação abaixo para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, no biênio 2022/2023.

Art. 2º O primeiro nome indicado em cada categoria será considerado Conselheiro Titular, seguido pelo segundo nome listado que será o seu suplente, podendo substituí-lo nas hipóteses previstas no Regimento Interno do CMDU.

I - Poder Legislativo:	
a) Marcelo de Oliveira Canevari	RG. 23.007.658-0 SSP/SP
b) Cátia Rosângela Arruda	RG 12.664.858-XSSP/SP
II - Sec. Municpal de Turismo e Cultura:	
a) Fernando Akira Yabuti	RG. 27.063.078-8 SSP/SP
b) Igor de Freitas Grespan	RG. 43.954.249 SSP/SP
III - Sec. Municipal de Des. Urtbano, Hab. e Segurança:	
a) Oswaldo Esperança	RG. 4.827.133 SSP/SP
b) João Paulo Cerqueira Yamaguchi	RG. 41.142.324-1 SSP/SP
IV - Sec. Municipal de Agricultura Abast. e Meio Ambiente:	
a) Jorge Mitsuoshi Danno	RG. 8.583.298-4 SSP/SP
b) Carlos de Almeida Sales	RG.11.077.949-6 SSP/SP
V - Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos:	
a) Hiroiti Goto	RG. 6.490.393-9 SSP/SP
c) Ederson José Arena	RG. 43.551.501-9 SSP/SP
VI - Corpo Técnico (01):	
a) Emilio Francisco Chiesa	RG. 5.901.132 SSP/SP
b) Genair Reis de Souza	RG. 21.482.292-8 SSP/SP
VII - Corpo Técnico (02):	
a) Adelino José Ribeiro	RG. 16.426.852-2 SSP/SP
b) Arnaldo Takeshi Tachibana	RG. 16.426.852-2 SSP/SP
VIII - Secretaria Municipal de Educação:	
a) Karina Viviane Mariano Tezin	RG. 41.142.400-2 SSP/SP
b) Airton Cezar de Araújo	RG. 21.626.149-2 SSP/SP
IX - Secretaria Municipal de Assistência Social:	
a) Patrícia Pereira Rosa Schipa	RG. 33.713.504-6 SSP/SP
b) Bethânia Martins Ferreira	RG. 33.713.488-1 SSP/SP
X - SAAE - Serviço Autonômo de Água e Esgoto:	
a) José Márcio Cirino dos Santos	RG. 20.249.589 SSP/SP
b) Mauro André Martins	RG. 14.833.448-9 SSP/SP
XI - ACITA - Associação Comercial, Ind.e Agrícola:	
a) Gerson Nogueirol Barros Junior	RG. 12.921.267-2 SSP/SP
b) Marcos da Silva Ataide	RG. 41.142.886-X SSP/SP
XII - OAB - Ordem dos Advogados do Brasil:	
a) Dr. Ali Mohamed Sufen	RG. 9.007.383 SSP/SP
b) Dr. Mário Luis da Silva Pires	RG. 7.373.472 SSP/SP
XIII - Associação dos Eng., Arquitetos e Agronômos:	
a) Jorge Masahico Yamamoto	RG. 6.276.695 SSP/SP
b) Carlos Alberto Bertuoli	RG. 6.360.498 SSP/SP
XIV - Clube de Serviços:	
a) Nelson Rodela	RG. 4.335.790-8 SSP/SP
b) Paulo Lourenço da Silva	RG. 9.471.201-3 SSP/SP
XV - Imprensa:	
a) Paulo Aparecido Lira	RG. 14.836.011 SSP/SP
b) Daniele Garcia de Araújo	RG. 33.926.283-7 SSP/SP
XVI - CRECI - Corretores de Imóveis:	
a) Bruino Emanuel Tozeti	RG. 35.340.518-8 SSP/SP
b) Oscar Dias Pinto	RG. 13.665.415 SSP/SP
XVII - Associação de Entidades Religiosas:	
a) Elena Aparecida Rodrigues Silva	RG. 7.417.718-7 SSP/SP
b) Sebastião Soncini	RG. 6.507.207 SSP/SP
XVIII - Ass. Cult/Desportivas - ACEP:	
a) Yoshikazu Sawada	RG. 2.421.247 SSP/SP
b) Edson Tatsumi Sakaue	RG. 18.506.317 SSP/SP
XIX - Associação do Município (01) - APAE:	
a) Paulo Roberto Lacerda Barrionuevo	RG. 22.527.706-2 SSP/SP
b) Rodrigo Corrêa Martins	RG. 33.713.577-0 SSP/SP
XX - Associação do Município (02) - APEOESP:	
a) Maria Helena Segato	RG. 11.178.843 SSP/SP
b) Telma Aparecida Andrade Victor	RG. 14.836.427-5 SSP/SP

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 7 de abril de 2022.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta Secretaria, na data supra.

.....

A PRFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, torna pública nos termos do art. 75 § 3º , da Lei Federal 14.133/2020, a manifestação de interesse da Administração em obter propostas de eventuais interessados para a prestação de serviços de construção, adequação e reforma de instalações na EMEB Comendador Hirayuki Enomoto e prestação de serviços de execução de reparos em calhas na EMEB Profª., Celda Mello Oliveira, incluindo material e mão de obra, conforme planilha orçamentária e memorial descritivo. As propostas serão recebidas pelo Setor de Protocolo até ás 14:30 horas do dia 12/04/2022. Maiores informações os demais arquivos poderão ser obtidos no Departamento de Licitações pelo fone (18) 3704-4270, 3704-8569 ou pelo e-mail licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br.

Estância Turística de Pereira Barreto, 06 de abril de 2022.

Departamento de Licitações

Item	CELDA MELO Descrição dos Serviços	Unid.	Quanti.	Valor Unit	TOTAL
1.	MANUTENÇÃO DE CALHA				
1.1	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m2	102,00	0,00	0,00
1.2	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m2	2,04	0,00	0,00
1.3	Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 24- corte 0,50m	m2	92,00	0,00	0,00
1.4	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m2	42,00	0,00	0,00
1.5	Chapisco	m3	84,00	0,00	0,00
1.6	Reboco	m3	84,00	0,00	0,00
1.7	Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 26- corte 0,50m	m2	35,00	0,00	0,00
1.8	Calha, Rufo, afins em chapa galvanizada nº 26- corte 0,33m	m2	35,00	0,00	0,00
1.9	Tubo PVC rígido, tipo coletor Esgoto, junta elástica, DN=100mm, inclusive conexões		48,00	0,00	0,00
1.10	Limpeza Final da Obra		110,00	0,00	0,00
					0,00

Item	HIRAYUKI ENOMOTO Descrição dos Serviços	Unid.	Quanti.	Valor Unit	TOTAL
	FORRO E COBERTURA				
1.1	Remoção de soquete	UN	18,00	0,00	0,00
1.2	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	M2	300,00	0,00	0,00
1.3	Forro em lâmina de PVC	M2	300,00	0,00	0,00
1.4	PERFIL CANALETA, FORMATO C, EM ACO ZINCADO, PARA ESTRUTURA FORRO DRYWALL, E = 0,5 MM, *46 X 18* (L X H), COMPRIMENTO 3 M	M	419,25	0,00	0,00
1.5	Plafon plástico e/ou PVC para acabamento de ponto de luz, com soquete E-27 para lâmpada fluorescente compacta	UN	18,00	0,00	0,00
1.6	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	98,00	0,00	0,00
	Sub Total			0,00	0,00
2.0	COZINHA			0,00	0,00
2.1	Retirada de complemento sanitário chumbado (cuba da pia)	UN	4,00	0,00	0,00
2.2	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm (somente instalação)	UN	4,00	0,00	0,00
2.3	Sifão plástico sanfonado universal de 1´	UN	4,00	0,00	0,00
	Sub Total			0,00	0,00
3.0	DEPOSITO DA COZINHA			0,00	0,00
3.1	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	16,00	0,00	0,00
3.2	Chapisco	M2	16,00	0,00	0,00
3.3	Reboco	M2	16,00	0,00	0,00
3.4	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	32,00	0,00	0,00
	Sub Total			0,00	0,00
4.0	SALA DOS PROFESSORES			0,00	0,00
4.1	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	M2	18,00	0,00	0,00
4.3	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,24	0,00	0,00
4.4	Chapisco	M2	18,00	0,00	0,00
4.5	Reboco	M2	18,00	0,00	0,00
4.6	Tinta látex em massa, inclusive preparo	M2	36,00	0,00	0,00
	Sub Total			0,00	0,00
5.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES			0,00	0,00
5.1	Limpeza final da obra	M2	200,00	0,00	0,00
	Sub Total			0,00	0,00

.....

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 7860/2022

Contratada: APAE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

Objeto: Parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução do "Serviço de Atendimento Educacional

Especializado aos educandos portadores de deficiências cuja situação não permita a integração em classes comuns de ensino regular", de relevância pública e social definido no Plano de Trabalho.

Valor: R$ 837.266,00

Data: 07 de janeiro de 2022.

Vigência: Janeiro 2022 a 31 de Dezembro de 2022

João de Altayr Domingues

Prefeito

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

.....

EXTRATO DE ADITAMENTO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 7718/2021

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: **MARIA APARECIDA DA SILVA**

Objeto:De comum acordo, as referidas partes firmam o presente instrumento, tendo como objeto a PRORROGAÇÃO DE PRAZO ao contrato nº **7718/2021**, referente a locação Imóvel situado na Avenida Gregório Sulian, nº 1685 - Vila Municipal, utilizado para o atendimento das necessidades e funcionamento do Cartório da 88ª Zona Eleitoral – Pereira Barreto.

Valor: R$ 26.765,76 (vinte e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais e setenta e seis centavos).

Vigência: 01/02/2022 a 31/01/2023

Pereira Barreto/SP, 28 de janeiro de 2022

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
PREFEITO

.....

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 01/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: PAULO CESAR DE OLIVEIRA SIMAO 06740357803.

OBJETO: Prestação de serviços na operação e manutenção dos equipamentos de som da Câmara Municipal de Pereira Barreto, nas reuniões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenes e demais eventos realizados por esta Casa Legislativa, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo Único do contrato.

VALOR UNITÁRIO: R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 23/02/2022 a 22/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 23/02/2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 02/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: NEUZA DE SOUZA COMÉRCIO DE BEBIDAS - ME.

OBJETO: Fornecimento, pela CONTRATADA, de água mineral natural sem gás, com entrega parcelada, acondicionadas em vasilhames de 20 litros e caixa de copos de 200 mililitros com 48 unidades, com observância dos padrões mínimos exigíveis de qualidade, conforme especificações constantes do Anexo Único do Contrato – Especificações dos Produtos e Condições de Entrega.

PREÇO UNITÁRIO: 9,50 (nove reais e cinquenta centavos) por vasilhame de 20 litros de água mineral com gás e R$ 29,00 (vinte e nove reais) por caixa com 48 unidades de copos de 200 mililitros.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 01/03/2022 a 28/02/2023.

DATA DA ASSINATURA: 24/02/2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO n.º: 03/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: POSTO PINHEIRO PEREIRA BARRETO LTDA.

OBJETO: Fornecimento de combustível (etanol), pela CONTRATADA, para abastecimento dos veículos que compõem a frota da CONTRATANTE.

DESCONTO POR LITRO: Desconto de 4,00% (quatro inteiros) por cento por litro de etanol abastecido.

QUANTIDADE ESTIMADA: A quantidade estimada é de 2000 litros de etanol, correspondendo atualmente a R$ 8.789,76 (oito mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta e seis centavos).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática 01.031.0001.2081.0000 - Elemento: 3.3.90.30.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

VIGÊNCIA: 04/03/2022 a 03/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/03/2022.

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATO Nº 04/2022

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO.

CONTRATADA: RADIO VENEZA PAULISTA LTDA.

OBJETO: Contratação de serviços de empresa radiofônica, que consistem na divulgação e transmissão em tempo real dos eventos legislativos e atos oficiais da Câmara Municipal de Pereira Barreto, compreendendo as sessões ordinárias, extraordinárias, especiais, mensagens institucionais de interesse público e audiências públicas, em toda a circunscrição do Município de Pereira Barreto, com som de boa qualidade, conforme descrito no Anexo I do Edital – Termo Explicativo.

VALOR POR EVENTO TRANSMITIDO: R$ 898,00 (oitocentos e noventa e oito reais).

RECURSOS: Funcional Programática: 01.031.0001.1001.0000 - Elemento: 4.4.90.52.99.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02.

VIGÊNCIA: 04/04/2022 a 03/04/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/04/2022

TARLEI ARLEI BENEVIDES
PRESIDENTE

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7717/2021 - PRORROGAÇÃO

CONTRATADA **ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU HISTÓRICO DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 06.285.535/0001-32

Objeto: O presente instrumento tem por objeto o repasse de verbas pela PREFEITURA á ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO MUSEU DA COLONIZAÇÃO DE PEREIRA BARRETO, para fins cofinanciar a execução de serviços para a valorização da diversidade cultural e da educação para a cidadania ativa, preservação do patrimônio cultural brasileiro e o reconhecimento da diversidade brasileira por meio de resgate, e disseminação da história e da memória das migrações no Brasil.

Valor: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

Data: 17 de março de 2022

Vigência:01/01/2022 a 31/12/2022

João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO 065/2022

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA 065/2022

DISPENSA 052/2022

Objeto: contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de ensino teórico e prático na execução dos projetos culturais “Capoeira Viva”, “Teatre-se” e “Na Palma da Mão

AUTORIZAÇÃO

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando a regularidade do processo supra, consubstanciada pelo parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas conforme abaixo:

EMPRESA	CNJP	ITEM	VALOR
Antônio Marcos de Freitas	26.260.495/0001-81	Projeto “ Na Palma da Mão”	11.700,00
Robson dos santos Bispo	44.359.088/0001-08	Projeto “Capoeira Viva”	11.700,00
Gabriel Mirck Amaro	26.827.947/0001-97	Projeto Teatre-se	11.700,00

Valor Total de R$ 35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais).

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Pereira Barreto, 01 de abril de 2022.
JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pedido de Compra nº 02013/2022

Contratada: **Gabriel Mirck Amaro**

CNPJ: 26.827.947/0001-97

Objeto: A Contratada obriga-se a prestar serviços de ensino teórico e prático para implementação do projeto “Teatre-se”.

Valor: R$ 11.700,000 (onze mil e setecentos reais).

Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2021

Data: 01 de abril de 2022
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pedido de Compra nº 02015/2022

Contratada: **Antônio Marcos de Freitas.**

CNPJ: 26.260.495/0001-81Objeto: A Contratada obriga-se a prestar serviços de ensino teórico e prático para implementação do projeto “Na Palma da Mão”.

Valor: R$ 11.700,000 (onze mil e setecentos reais).

Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2021

Data: 01 de abril de 2022
João de Altayr Domingues
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

Pedido de Compra nº 02016/2022

Contratada: **Robson dos Santos Bispo**

CNPJ: 244.359.088/0001-08

Objeto: A Contratada obriga-se a prestar serviços de ensino teórico e prático para implementação do projeto “Capoeira Viva”.

Valor: R$ 11.700,000 (onze mil e setecentos reais).

Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2021
Data: 01 de abril de 2022
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO

TERMO DE FOMENTO Nº 7693/2021 - PRORROGAÇÃO

CONTRATADA **AERFAC – Associação Educacional e Recreativa Facmol**

CNPJ: 04.130.349/0001-07

Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre o MUNICÍPIO e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante o repasse de recursos da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, para fomentar a Orquestra Popular Caipira de Pereira Barreto e a Orquestra de Sopros e Percussão Facmol.

Valor: R$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Data: 17 de março de 2022
Vigência: 01/01/2022 a 31/12/2022
João de Altayr Domingues
Prefeito

.....

RERRATIFICAÇÃO AO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 051/2.022
PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2.022
TOMADA DE PREÇOS nº 002/2.022

A Prefeitura de Pereira Barreto, leva ao conhecimento de quem possa interessar, que o Processo supra epigrafado, que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de obras de Iluminação Pública, substituição de luminárias com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais nos termos do Convênio 100354/2022, sofreu a seguinte alteração:

a) Fica retificado o item 5.2.2 do Edital para capacitação técnico-operacional, mediante a comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, a ser feita por atestado (s), **em nome da empresa**, fornecido (s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado; em que comprove a execução de obra de características semelhantes de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) do objeto licitado.

a1) Para fins de verificação da autenticidade e veracidade das informações contidas no (s) atestado (s), exigência do item anterior, o interessado deverá apresentar a Certidão de Acervo Técnico (CAT) ou as Anotações e Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) emitidas pelo conselho de fiscalização, em nome dos profissionais vinculados aos atestados.

b) Fica redesignada a data do certame para 25 de abril de 2022 no mesmo horário e local.

c) Demais cláusulas e condições permanecem inalteradas.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 6 de abril de 2022.

João de Altyar Domingues
Prefeito

.....